



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO GP/TRT16 nº 014/2022

São Luís/MA, novembro de 2022.

Dispõe sobre os novos valores da bolsa de estágio no âmbito do Tribunal regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ATO CSJT.GP.SG Nº 119/2022, de 26 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do ATO REGULAMENTAR GP/TRT16 nº 001/2022, de 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral, constantes nos documentos 6/7 e 8, respectivamente, do Protocolo Administrativo nº 6128/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o valor da bolsa de estágio do estudante de Nível Superior para R\$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e do estudante de Nível Médio para R\$ 616,94 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º. Revogar a Portaria GP Nº 1232/2014.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br